

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 197/2022**

Processo nº 23086.005433/2021-97

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente, Conselho Universitário

**O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que, em sua 294ª reunião, sendo a 135ª sessão em caráter extraordinário realizada em 13 de outubro de 2022, após concluir a análise do ASSUNTO 44/2022- Processo: 23086.005433/2021-97- Minuta de nova resolução para progressão funcional e promoção docente- o conselho Universitário aprovou, por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis) com uma abstenção, a Minuta de resolução que estabelece as normas para progressão funcional e promoção da carreira do magistério superior, bem como critérios de avaliação de desempenho docente no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Encaminha à PGF/UFVJM documento SEI (0877047) e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange a sua conformidade com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 17/10/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0876975** e o código CRC **FA918B64**.